PROJETO DE LEI Nº 117/82

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua nº 4 do loteamento do Bairro Sog. Graça de Jesus passa a denominar-se BERNARDO HOELZLE.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE dezembro DE 19 82.

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CURRICULUN DO SR. BERNARDO HOELZE

Pessoa querida em Conselheiro Lafaiete, dedicou sua vida ao transporte em nossa cidade.

Conselheiro Lafaiete, 28 de dezembro de 1982.